

INFORMAÇÕES PARA O PROSEGUIMENTO DE CICLOS DE ESTUDOS DE MEDICINA
EM UNIVERSIDADES ESTRANGEIRAS

ANO LETIVO 2020-2021

DIPLOMADOS EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Os estudantes que concluem a Licenciatura em Ciências Biomédicas do IUCS têm a possibilidade de se candidatarem a vagas em Cursos de Mestrado Integrado de Medicina em Universidades Estrangeiras, cumpridos que estejam os requisitos dos regulamentos vigentes estabelecidos por essas Universidades

Nota 1: os requisitos podem ser alvo de revisão contínua durante a sua implementação, nomeadamente para adequação às alterações legais em vigor das Universidades terceiras.

Nota 2: a decisão final de admissão/matriculação do estudante compete exclusivamente às Universidades estrangeiras destinatárias.

CANDIDATOS AO GRADO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE ALFONSO X EL SABIO (UAX) DE MADRID

1. Os estudantes que concluem a Licenciatura em Ciências Biomédicas do IUCS têm a possibilidade de se candidatarem a vagas do 4º ano do Grado em Medicina da Universidade Alfonso X El Sabio (UAX), cumpridos que estejam os requisitos abaixo indicados
2. São requisitos de candidatura à UAX:
 - a. **Conclusão da Licenciatura em Ciências Biomédicas** do IUCS (180 ECTS) até ao final da época de recurso e com inscrição e aproveitamento obrigatório às seguintes UCs opcionais do 3º ano:
 - História da Medicina
 - Práticas de Dissecção Anatômica (com calendário escolar específico)
 - Medicina Física e Reabilitação
 - b. **Aprovação à Unidade Extracurricular de Procedimentos Médico-cirúrgicos Gerais (18 ECTS)** até ao final da época de recurso. Esta Unidade Extracurricular contempla 504 horas de trabalho de campo, das quais 104 são teórico-práticas e 39 práticas.
 - c. Inscrição exclusiva em UCs do 3º ano (portanto, com aproveitamento integral às UCs do 1º e 2º anos de Ciências Biomédicas)
 - d. Aproveitamento às UCs do 1º semestre do 3º ano e História da Medicina
 - e. **A classificação média ponderada** aos ECTS de toda a formação concluída até ao final do 1º semestre do 3º ano deve ser maior ou igual a 14,0 valores (7.0 pontos na escala espanhola), sendo apenas considerados os estudantes que tenham todas as Unidades Curriculares aprovadas.
3. **A aprovação nas provas da UAX depende da classificação positiva em todos os seguintes critérios:**

- a. **Exame de espanhol (oral e escrito) para certificação do nível mínimo de espanhol C1**, cuja realização e avaliação é da responsabilidade da UAX - A UAX apenas reconhece o certificado DELE do Instituto Cervantes e a sua apresentação é considerada uma mais-valia.
 - b. **Entrevista de seleção** cuja realização é da responsabilidade da UAX, com o Decano do Grado de Medicina da UAX (ou outro pelo ele designado) e incidirá sobre a motivação do estudante para a formação académica pretendida, sua personalidade e conhecimentos gerais sobre a biomedicina.
 - c. **Teste psicotécnico** cuja realização e avaliação é da responsabilidade da **UAX**. Consiste na avaliação psicopedagógica das diferentes aptidões exigidas a um estudante universitário que pretenda ingressar em Medicina. Serão constituídos por 2 provas: i) resolução de um teste de lógica, raciocínio verbal, espacial e aptidões numéricas; ii) avaliação de fatores de personalidade.
 - d. **Prova específica de conhecimentos gerais de medicina (Biologia e Química)** da responsabilidade da UAX
4. **Resultados finais/classificação global:**
- a. A decisão final de admissão do estudante compete à UAX que avalia globalmente todas as provas de forma a garantir a adequação do perfil do candidato aos demais candidatos congéneres ao Grado de Medicina da UAX.
 - b. **A classificação média ponderada** aos ECTS de toda a formação concluída até ao final do 2º semestre do 3º ano deve ser maior ou 14,0 valores, sendo apenas considerados os estudantes que tenham todas as Unidades Curriculares aprovadas.
 - c. A classificação global/final, que tem em conta o mencionado nos pontos anteriores, deve ser **maior ou igual a 14,0 valores** (7,0 pontos na escala espanhola).
5. Os **estudantes com aprovação nas provas realizadas pela UAX**, mas que não concluem a licenciatura e formação extracurricular até ao final da época de recurso do ano em que se candidatam (UCs do 2º semestre do 3º ano e UC extracurricular anual) não podem ocupar vaga.
6. Os **estudantes referidos no n.º anterior** podem requerer a realização das provas mais uma vez no ano letivo imediatamente seguinte (sendo que os resultados anteriores não serão considerados), desde que no ano letivo de candidatura:
- sejam estudantes da licenciatura de Ciências Biomédicas/formação extracurricular ou
 - se inscrevam para melhoria de classificação a pelo menos uma UC da licenciatura e/ou formação extracurricular.
7. Os estudantes que reuniam condições plenas de ingresso na UAX, mas que por diferentes motivos não tenham realizado a matrícula, ficam impedidos de se candidatar em fases subsequentes
8. As despesas relativas à realização das provas, como alojamento, deslocação e inscrição nas provas na UAX são da responsabilidade do estudante.
9. **Os requisitos** podem ser sujeitos a uma revisão contínua durante a sua implementação, por exemplo, para adaptação às alterações legais vigentes.

CANDIDATOS AO GRADO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FRANCISCO DE VITORIA (UFV) DE MADRID

1. Os estudantes que concluem a Licenciatura em Ciências Biomédicas do IUCS têm a possibilidade de se candidatarem a vagas do 3º ano do Grado em Medicina da Universidade Francisco de Vitoria (UFV), cumpridos que estejam os requisitos
2. São requisitos de candidatura à UFV:
 - a. Inscrição online no website da UFV para realização de prova de candidatura, que normalmente decorrem entre março e maio, podendo ser presenciais ou à distância, dependendo do que vier a ser definido pela UFV
 - b. **Conclusão da Licenciatura em Ciências Biomédicas** do IUCS (180 ECTS) até ao final da época de recurso e com inscrição e aproveitamento obrigatório às seguintes UCs opcionais do 3º ano:
 - Práticas de Dissecção Anatómica (com calendário escolar específico)
 - História da Medicina
 - c. **Inscrição e aproveitamento obrigatório** à UC de Procedimentos Médico-Cirúrgicos Gerais (Opcional) em regime extracurricular
 - d. Inscrição exclusiva em UCs do 3º ano (portanto, com aproveitamento integral às UCs do 1º e 2º anos de Ciências Biomédicas)
 - e. Aproveitamento a todas as UCs do 1º semestre do 3º ano até à época de recurso
 - f. **A classificação média ponderada** aos ECTS de toda a formação concluída até ao final do 1º semestre do 3º ano deve ser maior ou igual a 14,0 valores, sendo apenas considerados os estudantes que tenham todas as Unidades Curriculares aprovadas.
 - g. O estudante deve entregar o **“Documento de equivalencia de nota media por la ANECA”**: [MECD](#)
3. **A aprovação nas provas da UFV depende da classificação positiva em todos os seguintes critérios:**
 - a. Diploma de **espanhol (oral e escrito)** para certificação do **nível mínimo de espanhol B2**
 - b. **Teste psicotécnico** cuja realização e avaliação é da responsabilidade da UFV. Consiste na avaliação psicopedagógica das diferentes aptidões exigidas a um estudante universitário que pretenda ingressar em Medicina. Serão constituídos por 2 provas: i) Resolução de um teste de lógica, raciocínio verbal, espacial e aptidões numéricas; ii) Avaliação de fatores de personalidade
 - c. Exame de Inglês da responsabilidade da UFV para certificação do nível B2
 - d. Entrevista com o candidato da responsabilidade da UFV
 - e. **A classificação média ponderada** aos ECTS de toda a formação concluída até ao final do 2º semestre do 3º ano deve ser maior ou 14,0 valores, sendo apenas considerados os estudantes que tenham todas as Unidades Curriculares aprovadas.
4. **Resultados finais/classificação global:**

- a. A decisão final de admissão do estudante compete à UFV que avalia globalmente todas as provas de forma a garantir a adequação do perfil do candidato aos demais candidatos congêneres ao Grado de Medicina da UFV.
 - b. **A classificação média ponderada** aos ECTS de toda a formação concluída até ao final do 2º semestre do 3º ano deve ser maior ou 14,0 valores, sendo apenas considerados os estudantes que tenham todas as Unidades Curriculares aprovadas.
 - c. A classificação global/final que tem em conta o mencionado nos pontos anteriores, deve ser **maior ou igual a 14,0 valores** (7,0 pontos na escala espanhola).
5. Os **estudantes que não reúnam condições ingresso** podem usufruir apenas de mais uma candidatura no ano letivo imediatamente seguinte, desde que no ano letivo de candidatura:
 - Sejam estudantes da licenciatura de Ciências Biomédicas/formação extracurricular ou
 - Se inscrevam para melhoria de classificação a pelo menos uma UC da licenciatura e/ou formação extracurricular.
 6. Os estudantes que reuniam condições plenas de ingresso na UFV, mas que por diferentes motivos não tenham realizado a matrícula, ficam impedidos de se candidatar em fases subsequentes
 7. Os encargos monetários relativos ao cumprimento dos requisitos de ingresso são da responsabilidade do estudante
 8. O estudante ingressa no 3º ano curricular na UFV e está obrigado a frequentar as UCs indicadas na tabela, no total de 60 ECTS

PARA ESTUDANTES PLANO DE ESTUDOS Diário da República Aviso n.º 12116/2019	
1º	ECTS
Humanidades Médicas I	4
Habilidades Y Competencias Interpersonales	4
2º	
Humanidades Médicas II	4
Psicología Humana	6
Microbiología Y Parasitología	8
3º	
Introducción A La Atención Primaria Y Medicina De Familia	6
Humanidades Médicas III	4
Procedimientos Diagnósticos I: Medicina Física Y Radiodiagnóstico	6
Introducción A La Cirugía	4
Patología General	14

9. Serão creditadas todas as restantes UCs dos três primeiros anos curriculares bem como as UCs do 4º ano de "Medicina Legal y Toxicología" + "Humanidades Médicas IV (equivalência de Biotética e Biosegurança)"
10. As UCs de "Estandas Clínicas 1 e 2" do 5º e 6º ano, respetivamente, podem ser realizadas nos hospitais do Agrupamento Académico-Clínico do Doutor Interior, nomeadamente no Centro

Hospitalar do Tâmega e Sousa e no Hospital Trofa Saúde – Senhor do Bonfim mediante regulamento específico e protocolo estabelecido entre os Hospitais e a UFV

11. A UC de “Trabajo Finde Grado” pode, havendo concordância da UFV e mediante regulamento específico, vir a ser desenvolvido no IINFACTS - Instituto de Investigação e Formação Avançada em Ciências e Tecnologias Saúde da CESPU.
12. **Os requisitos** podem ser sujeitos a uma revisão contínua durante a sua implementação, por exemplo, para adaptação às alterações legais vigentes.

CANDIDATOS AO GRADO EM MEDICINA DA UNIVERSIDAD CATÓLICA SAN ANTONIO (UCAM) DE MÚRCIA

1. Os estudantes que concluem a Licenciatura em Ciências Biomédicas do IUCS têm a possibilidade de se candidatarem a vagas do 3º ano do Grado em Medicina da Universidade Universidad Católica San Antonio (UCAM) de Múrcia, cumpridos que estejam os requisitos
2. São requisitos de candidatura à UCAM:
 - a. **Conclusão da Licenciatura em Ciências Biomédicas** do IUCS (180 ECTS) até ao final da época de recurso e com inscrição e aproveitamento obrigatório às seguintes UCs opcionais do 3º ano:
 - Práticas de Dissecção Anatómica (com calendário escolar específico)
 - História da Medicina
 - b. **Inscrição e aproveitamento obrigatório** à UC de Procedimentos Médico-Cirúrgicos Gerais (Opcional) em regime extracurricular
 - c. Inscrição exclusiva em UCs do 3º ano (portanto, com aproveitamento integral às UCs do 1º e 2º anos de Ciências Biomédicas)
 - d. Aproveitamento a todas as UCs do 1º semestre do 3º ano até à época de recurso
 - e. O estudante deve entregar o “**Documento de equivalencia de nota media por la ANECA**”: [MECD](#)
3. **A aprovação nas provas da UCAM depende da classificação positiva em todos os seguintes critérios:**
 - a. Poderá ser exigido um diploma de **espanhol (oral e escrito)** para certificação do **nível mínimo de espanhol B2**
 - b. **Poderá ser exigido um teste psicotécnico** cuja realização e avaliação é da responsabilidade da **UCAM**, o qual pode ser realizado online. Consiste na avaliação psicopedagógica das diferentes aptidões exigidas a um estudante universitário que pretenda ingressar em Medicina. Serão constituídos por 2 provas: i) Resolução de um teste de lógica, raciocínio verbal, espacial e aptidões numéricas; ii) Avaliação de fatores de personalidade
 - c. Entrevista com o candidato da responsabilidade da UCAM

- d. **A classificação média ponderada** aos ECTS de toda a formação concluída até ao final do 2º semestre do 3º ano deve ser maior ou 14,0 valores, sendo apenas considerados os estudantes que tenham todas as Unidades Curriculares aprovadas.
4. Resultados finais/classificação global:
- A decisão final de admissão do estudante compete à UCAM que avalia globalmente todas as provas de forma a garantir a adequação do perfil do candidato aos demais candidatos congêneres ao Grado de Medicina da UCAM.
 - A classificação média ponderada** aos ECTS de toda a formação concluída até ao final do 2º semestre do 3º ano deve ser maior ou 14,0 valores, sendo apenas considerados os estudantes que tenham todas as Unidades Curriculares aprovadas.
 - A classificação global/final que tem em conta o mencionado nos pontos anteriores, deve ser **maior ou igual a 14,0 valores** (7,0 pontos na escala espanhola).
5. Os **estudantes que não reúnam condições ingresso** podem usufruir apenas de mais uma candidatura no ano letivo imediatamente seguinte (sendo que os resultados anteriores não serão considerados), desde que no ano letivo de candidatura:
- Sejam estudantes da licenciatura de Ciências Biomédicas/formação extracurricular ou
 - Se inscrevam para melhoria de classificação a pelo menos uma UC da licenciatura e/ou formação extracurricular.
6. Os estudantes que reuniam condições plenas de ingresso na UCAM, mas que por diferentes motivos não tenham realizado a matrícula, ficam impedidos de se candidatar em fases subsequentes
7. Os encargos monetários relativos ao cumprimento dos requisitos de ingresso são da responsabilidade do estudante
8. O estudante ingressa no 3º ano curricular na UCAM e está obrigado a frequentar as UCs indicadas na tabela de acordo com as especificações:
- *A frequentar juntamente com as UCs do 4º Ano na UCAM
- **A frequentar juntamente com as UCs do 5º Ano na UCAM
- #O IUCS está a desenvolver esforços para incluir na sua capacidade formativa as UCs assinaladas. Caso tal venha a ser possível, ficará apenas pendente a UC de "Patologia General I" como UC em atraso até ao 3º ano, deixando de se aplicar o assinalado em * e **

UCs do 1º Ano*	ECTS
Teología I#	3
Humanidades#	3
UCs do 2º Ano**	
Teología II#	3
Patología General I	4,5
Doctrina Social De La Igreja#	3
UCs do 3º Ano	
Documentación Médica	3
Patología General II	4,5
Fundamento Cirugía	6
Obstetricia Y Ginecología	4,5
Otorrinolaringología	4,5

Ap. Circulatorio	6
Ap. Digestivo	4,5
Ap. Respiratorio	4,5
Ap. Locomotor Y Reumatología	4,5

9. **Os requisitos** podem ser sujeitos a uma revisão contínua, por exemplo, para adaptação às alterações legais vigentes.